

Resolução nº : 14532/98
Protocolo nº : 270782/98
Origem : LAR BELAVISTENSE DE PROMOÇÃO HUMANA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Interessado : LAR BELAVISTENSE DE PROMOÇÃO HUMANA DE BELA VISTA DO PARAÍSO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Prestação de Contas referente ao Convênio celebrado entre a LAR BELAVISTENSE DE PROMOÇÃO HUMANA DE BELA VISTA DO PARAÍSO e SECR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R\$ 14.334,84 (quatorze mil e trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e quatro centavos).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 1 de outubro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente